



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

Ofício n.º 065/2017

Bandeirantes(PR), 12 de maio de 2017.

Prezado Deputado,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia da Moção de Apoio ao Projeto de Lei Federal n.º 5.808/2016, de autoria do vereador Jaelson Ramalho Matta e aprovado por unanimidade de votos em sessão plenária realizada na Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no dia 08/05/2017.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo  
PRESIDENTE

Ao  
Exmo. Senhor  
Deputado Federal Rodrigo Maia (DEM –RJ)  
Digníssimo Presidente da Câmara dos Deputados  
Gabinete 308 – Anexo IV  
Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três  
Poderes – Brasília, DF  
CEP 70160-900

Ponto: 4124

Ass.: A

Ortografia: P.065

Secretaria-Geral da Mesa SESP 26/Jun/2017 09:55

216979



# CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### Moção de Apoio ao Projeto de Lei Federal 5.808/2016

O Vereador Jaelson Ramalho Matta, com o apoio dos Vereadores da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, registra Moção de Apoio ao Projeto de Lei Federal nº 5.808/2016, que visa denominar como 'Rodovia Zilda Arns Neumann' o trecho da Rodovia BR 369, localizado entre a cidade de Bandeirantes-PR e a divisa do Estado de São Paulo.

Referida homenagem é merecida da parte da Dr<sup>a</sup> Zilda Arns Neumann. Médica Pediatra e Sanitarista, foi fundadora e coordenadora Internacional da Pastoral da Criança e ainda fundadora e coordenadora Nacional da Pastoral da Pessoa Idosa, que são organismos de Ação Social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB.

Dr<sup>a</sup> Zilda foi representante da CNBB junto ao Conselho Nacional de Saúde e membro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES.

A criação da Pastoral da Criança se deu em 1983, junto de Dom Geraldo Majela Agnello, Cardeal Arcebispo, à época em Londrina. O trabalho da Pastoral era baseada no Evangelho de João 6,1-15 da multiplicação dos peixes e dos pães, de multiplicar o conhecimento e solidariedade entre as famílias mais pobres. A educação das mães por líderes comunitários se tornou a melhor forma de combater doenças e marginalidade das crianças.

Dr<sup>a</sup> Zilda recebeu diversas homenagens em vários Países, Estados, Municípios, Empresas, Universidades e Instituições pelo seu trabalho junto à Pastoral da Criança que após mais de 30 anos, acompanha mais de 1,2 milhão de crianças, 72 mil gestantes e 1 milhão de famílias pobres, em 3881



## CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

municípios brasileiros e tem mais de 205 mil voluntários, disseminando fé, esperança, vida e solidariedade; bem como conhecimentos de saúde, nutrição e cidadania.

Na Pastoral da Pessoa Idosa atende 160 mil idosos e tem 19 mil voluntários.

Esteve expandindo os trabalhos da Pastoral da Criança no Timor Leste, onde a Pastoral auxilia e no Haiti, onde morreu em 2010, após ser vitimada por um terremoto.

Portanto, vemos como mais do que meritório a homenagem que a PL 5.808/2016 traduz. Solicitamos à Presidência desta Casa que dê conhecimento desta Moção, enviando cópias ao Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Gabinete do Deputado Federal Diego Garcia (PHS), autor da PL 5.808/2016, e à Confederação Nacional dos Bispos do Brasil, afixando-se no Mural para conhecimento de todos.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, 20 de abril de 2017.

  
JAELSON RAMALHO MATTA  
VEREADOR



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## **PRESIDÊNCIA/SGM**

Ofício n. 065/2017, da Câmara Municipal de Vereadores de Bandeirantes, Estado do Paraná. Encaminha moção de apoio ao Projeto de Lei n. 5.808/2016, que "Denomina "Rodovia Zilda Arns Neumann" o trecho da BR-369 entre a cidade de Bandeirantes, no Estado do Paraná, e a divisa com o Estado de São Paulo".

Em 03/07/2017.

Encaminhe-se por cópia à Comissão de Cultura, órgão em que se encontra tramitando o Projeto de Lei n. 5.808/2016. Publique-se. Arquive-se.



**RODRIGO MAIA**

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 74866 - 1